

Resolução nº 04/2025 – CIR/ NORTE

Porangatu, 06 de fevereiro de 2025.

Aprova a pactuação para habilitação do hospital Municipal Dr. Ednaldo Barboza Machado, de Minaçu-GO para realização do procedimento de vasectomia e Laqueadura.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Norte do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida, considerando:

1- A Constituição Federal, no Título VII da Ordem Social, Capítulo VII, art. 226, § 7º, a responsabilidade do Estado no que se refere ao planejamento familiar;

2- A Lei n.º 9.263, que regulamenta o planejamento familiar no Brasil e estabelece em seu art. 2º: “Para fins desta Lei, entende-se planejamento familiar como o conjunto de ações de regulação da fecundidade que garanta direitos iguais de constituição, limitação ou aumento da prole pela mulher, pelo homem ou pelo casal;

3- A Lei nº 14.443, de 2 de setembro de 2022 que altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a pactuação para habilitação do hospital Municipal Dr. Ednaldo Barboza Machado, CNES: 2438313, de Minaçu-GO, para realização do procedimento de vasectomia a (1902) e Laqueadura (1901). Para atendimento de demanda própria.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada para a o GT da Atenção da CIB para parecer.

Jordânia Fernandes de Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. Nº 003/2021
SMS-Av. Tocantins s/nº
Vila dos Famosos - Minaçu-GO

Jordânia Fernandes de Lima
Secretária Mun.de Saúde de Minaçu
Coordenadora CIR Norte

Carlos Alberto Nunes
Coord. Regional de Saúde
RS NORTE PORANGATU

Carlos Alberto Nunes
Coordenador Regional de Saúde Norte
Vice Coordenador CIR Norte